

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25/10/2022 ÀS 19:00**

**Citação**

**PROCESSO N. ° 011/2022 – FIGUEIRA E ACOIN SAMAMBAIAL**

Estimado jogador do Clube FIGUEIRA, Sr. Pablo Henrique da Cunha

De ordem do Presidente da Comissão de Ética Desportiva do Município de Itapoá, Dr. Rodrigo J. Legat, na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva e art. 6º da Lei Municipal 735/2017, fica (m) a (s) parte (s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em 25/10/2022 (Vinte e cinco de outubro 2022), às 19:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapoá/SC. quando, poderá comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Denunciado : **PABLO HENRIQUE DA CUNHA**, 7341078, jogador do FIGUEIRA

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Clube Atlético Itapoá e Barra Futebol Clube, ocorrida em 25/09/2022, o JOGADOR Pablo Henrique da Cunha, jogador do Clube Figueira, foi expulso proferir palavras de baixo calão contra o árbitro da partida

Agindo dessa forma, o denunciado, incorreu, portanto, na conduta descrita no artigo 24, inciso II da Lei Municipal 735/2017 o qual reza:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA**

Art. 24. Das infrações cometidas:

II - ofender por gestos ou palavras obscenas qualquer um dos agentes envolvidos do evento esportivo: - Sanção Disciplinar: suspensão de 01 (um) a 04 (quatro) partidas, provas ou equivalentes;

Por todo o exposto, requer-se que os denunciados seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD e da referida Lei Municipal.

Itapoá, 21 de outubro de 2022

---

Rodrigo José Legat OAB/SC 29.661

Presidente da C.E.D de Itapoá/SC

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3E7A-3380-A883-911A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3E7A-3380-A883-911A**



### Hash do Documento

94B2D4115717D5F02BC9EDD585AA700CFD9098EDEF204517A630B2E403AA0E8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

- Rodrigo Jose Legat - 027.199.009-07 em 21/10/2022 11:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

